

DECRETO Nº 16340/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Talita Klock Kayser.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **TALITA KLOCK KAYSER**, matrícula funcional 18197-1, portadora do RG n.º 8.837.341-3/PR e do CPF/MF n.º 066.101.819-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Psicóloga*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Ensino, no período de 09 de maio a 04 de novembro de 2020, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças